



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 115/2025**

**Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 3 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 17 de novembro de 2025

**AUTORIA VEREADORA:** MARCILENE MARTINS DE FREITAS

<b>BENEFÍCIA RIO</b>	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

<b>I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA</b> Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo, inscrito no CNPJ nº 20.822.531/0001-41
--

<b>II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS</b> Alocação de recursos destinados ao custeio das atividades essenciais da Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo, conforme legislação federal e municipal vigente.
--

<b>III – AÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente
--

<b>IV – VALOR DA EMENDA</b> R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
---

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 5.000,00
Saldo Final	R\$ 3.995.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação (Criar)	Apoio Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 5.000,00
Saldo Final	R\$ 5.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

MARCILENE MARTINS DE FREITAS  
VEREADORA



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à **Associação Missão e Ação Social Chegada de Cristo**, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho de cunho social, assistencial e comunitário no município, atendendo famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A referida associação atua na promoção da dignidade humana por meio de ações voltadas à assistência social, apoio a famílias em situação de risco, distribuição de alimentos, acolhimento, orientação social e realização de atividades que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, colaborando diretamente com as políticas públicas de assistência social.

A destinação dos recursos permitirá a construção da sede da unidade para que possam melhorar e otimizar o trabalho já desenvolvido em nossa cidade.

Dessa forma, a presente emenda atende ao interesse público, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, além de reforçar a parceria entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, em consonância com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade e eficiência que regem a administração pública.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**MARCILENE MARTINS DE FREITAS  
VEREADORA**